



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

Fls. n.º 01

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do Excelentíssimo Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS, DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA, serão levados à hasta pública os bens arrecadados nos autos, cuja parte é: **RÉU: MASSA FALIDA DE GUABIJU PLASTICOS LTDA. Processo nº 5155703-05.2022.8.21.0001**

LEILÃO PRIMEIRA CHAMADA:

Data: 30/08/2023 - Horário de início: 15h.

LEILÃO SEGUNDA CHAMADA:

Data: 06/09/2023 – Horário de início: 15h.

LEILÃO TERCEIRA CHAMADA:

Data: 13/09/2023 - Horário de início: 15h

FORMA DO LEILÃO: Eletrônica. Os interessados em participar da hasta pública, na forma eletrônica, deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, podendo inviabilizar a sua participação na hasta pública.

LOCAL: O leilão será realizado de forma ELETRÔNICA através do site www.rauppleiloes.com.br.

REGRAMENTO LEGAL: Lei nº 11.101/2005, Lei nº 14.112/2020 e Lei nº 13.105/2015.

DESCRIÇÃO DOS BENS ARRECADADOS:

(01) Tanque espalhador, avaliado em R\$ 5.500,00;

(01) Carrinho plataforma c/ 2 rodas, fabricação artesanal, em péssimo estado, avaliado em R\$ 300,00;

(01) Lote de sucata em metal, estimada em 6000kg, avaliado em R\$ 5.400,00;

(03) Centrifugas, avaliada cada em R\$ 1.100,00, totalizando R\$ 3.300,00

(01) Tanque de água, avaliado em R\$ 3.500,00;

(01) Aglutinador, avaliado em R\$ 5.000,00;

(01) Aglutinador, avaliado em R\$ 6.000,00;

(01) Moinho triturador, avaliado em R\$ 9.500,00;

(01) Tanque de lavagem de batetores, avaliado em R\$ 3.000,00;

(01) Veículo VW/Saveiro 1.6, ano 2008/2009, cor branca, placas IPF-2184, avaliado em R\$ 26.000,00. Sob o automóvel forma orçados reparos em R\$ 2.800,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO DE AQUISIÇÃO: O leilão será iniciado, em **PRIMEIRA CHAMADA**, pelo lance mínimo de valor igual ou superior a avaliação. Em **SEGUNDA CHAMADA**, o lance mínimo se dará por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Em **TERCEIRA CHAMADA**, a alienação dar-se-á pela melhor oferta, sujeita à homologação do Juízo, em conformidade com o preconizado no artigo 142 da Lei nº 11.101/2005. Na ausência de licitantes, fica autorizado o leiloeiro a receber propostas para posterior análise do Juízo.

Continua Fls. n.º 02



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

Fls. n.º 02

ÔNUS: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com remoção dos bens, os quais se encontram armazenados na Cidade de Caxias do Sul/RS, são de responsabilidade do arrematante. Registra-se que bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

ÔNUS VEÍCULO: Salienta-se que o veículo será vendido livre de ônus, contudo fica ao encargo do arrematante solicitar a baixa de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Os veículos arrematados em hasta pública poderão possuir restrições Renajud, assim, ficam advertidos os interessados que a solicitação das baixas é ônus que compete ao arrematante. Ainda, registra-se que os veículos estão sendo vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto não serão aceitas desistências pela falta de vistoria do arrematante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, de forma à vista, mediante guia de depósito judicial, a ser paga no Banco Banrisul S.A.

COMUNICAÇÕES PARA EFEITOS LEGAIS: Caso as partes e/ou quaisquer outros interessados, a qualquer título, não sejam encontrados e/ou cientificadas por qualquer razão, valerá o presente edital de notificação, segundo disposto no art. 887 c/c 889, par. Único, do CPC. Ficam intimadas as partes, os interessados a qualquer título, Ministério Público e Administradora Judicial através do presente edital, caso não sejam encontradas pelo Sr. Oficial de Justiça, assim, como credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio de direito, caso houver.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante no percentual de 6% (seis por cento) sobre a arrematação.

MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCIS/RS 147/98.

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 993.467.118 – 991.357.856.

E-mail: rauppleiloes@gmail.com.